



Câmara Municipal de Bom Despacho

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 31ª Reunião Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa da 24ª (2017 - 2020) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária.

Abertura: 14/12/2020 - 18:00

Encerramento: 14/12/2020 - 20:30

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: <https://www.youtube.com/watch?v=S0xtOhvehI8>

Mesa Diretora

Presidente: Joice Quirino/PSD

Vice-Presidente: Cessão Queiroz./PSC

Primeiro-Secretário: Marcelão/SOLIDARIE

Segundo-Secretário: Dr. Fernando Pediatra/PSC

Lista de Presença da Sessão

Anderson do Gás/REPUBLICANOS

Cessão Queiroz./PSC

Dra. Rose Delegada./SOLIDARIE

Dr. Fernando Pediatra/PSC

Fernando Branco/SOLIDARIE

Joice Quirino/PSD

Marcelão/SOLIDARIE

Marquinho/AV

Vital Guimarães/PSDB

Correspondências



Câmara Municipal de Bom Despacho

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 31ª Reunião Ordinária. da 4ª Sessão Legislativa da 24ª (2017 - 2020) Legislatura

Expedientes

Abertura da Sessão

“Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, declaro aberta a reunião”

Apreciação da Ata.

Ata aprovada

Leitura de Matérias

PROJETOS APRESENTADOS

Projeto de Lei nº77/2020 de autoria do chefe do executivo “Veto parcial a Proposição de Lei nº53/2020. ”

Tribuna Livre

Tribuna Livre

Nome: Estela, Felipe e Larissa

Assunto: Falar sobre o Projeto que eles desenvolveram

Matérias do Expediente

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Anderson do Gás/REPUBLICANOS

Cessão Queiroz./PSC

Dra. Rose Delegada./SOLIDARIE

Dr. Fernando Pediatra/PSC

Fernando Branco/SOLIDARIE



Câmara Municipal de Bom Despacho

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 31ª Reunião Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa da 24ª (2017 - 2020) Legislatura

Joice Quirino/PSD

Marcelão/SOLIDARIE

Marquinho/AV

Vital Guimarães/PSDB

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - IND Indicação 490/2020 Turno: Autor: Joice Quirino	Reitera ao Sr. Prefeito sobre o pagamento, através de autorização legal, do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) a todos os trabalhadores da saúde cujas instituições a que estiverem vinculados destinarem-se ao atendimento de pacientes infectados pelo COVID-19 (Coronavírus), pelo tempo que perdurar a pandemia. JUSTIFICATIVA: Os profissionais de saúde e suas famílias são os que mais correm o risco de contaminação pelo novo Coronavírus. O adicional de insalubridade de 40% sobre o valor do salário do trabalhador não irá cobrir o dano que venham a suportar em caso de contaminação, mas poderá amenizar a situação e auxiliar os profissionais e suas famílias. Já está em tramitação no Congresso Nacional o projeto de Lei 744/20 de autoria do Deputado Federal José Ricardo (anexo). No entanto, os riscos de contaminação são iminentes. Desta forma, cabe ao município de Bom Despacho proteger, dentro do possível, seus profissionais de saúde de forma célere.	Matéria lida
2 - REQ Requerimento 287/2020 Turno: Autor: Cessão Queiroz.	Requer uma Moção de Congratulação ao Senhor William Costa em virtude dos trabalhos sociais prestados a sociedade de Bom Despacho.	Aprovado

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais